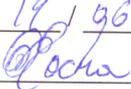




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 046/2019 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	046/2019
Livro	03
Folhas	005
Prainha (PA),	19 / 06 / 2019
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, parágrafo XIX da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, que se deslocará à Cidade de Belém nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2019, para participar de uma Reunião com Deputados Estaduais e Federais na ALEPA – Assembleia Legislativa do Pará e visitar demais Órgãos do Estado, para tratar de assuntos de interesse desse Município de Prainha.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (Pá), 19 de junho de 2019.


EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Prainha

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 19 / 06 / 2019


Yaraury Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Port. n.º 002/2019 - CMP/GP